



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000881-49.2023.5.02.0041
RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO DE PAIVA SANTANA
RECLAMADO: TERRAZZA DINING LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 03935b8

Destinatário: DIANA GRACA

Certifico que aos 06/08/2025, à **RUA Andrade Fernandes, 120, SAO PAULO/SP**, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado em favor de Luiz Fernando de Paiva Santana contra Terrazza Dining Ltda e outros (2)(DESTINATÁRIA: Diana Graça) para pagamento da importância de R\$ 43.527,18 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) atualizada até 04/07/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte IMÓVEL:

DESCRIÇÃO OFICIAL DO IMÓVEL:

BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA: Não localizei

OCUPANTE ATUAL DO IMÓVEL: Não localizei

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO: Pesquisa em Imobiliárias locais, localização, tamanho do terreno e valor do metro quadrado na região.

Certifico que deixei de intimar destinatária por não a haver encontrado no local, onde estive por quatro vezes, incluindo final de semana e período noturno. Perguntei ao vigilante acerca de moradores e nada soube informar.

Diante do exposto, devolvo e submeto à apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 07 de agosto de 2025

ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA, em 07/08/2025, às 10:10:49 - bbb39d3
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25080710095399400000413647274?instancia=1>
Número do processo: 1000881-49.2023.5.02.0041
Número do documento: 25080710095399400000413647274

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª região

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 01000881-49.2023.5.02.0041

Aos 06/08/2025, à RUA Andrade Fernandes, 120, SAO PAULO/SP, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado em favor de Luiz Fernando de Paiva Santana contra Terrazza Dining Ltda e outros (2) (DESTINATÁRIA: Diana Graça) para pagamento da importância de R\$ 43.527,18 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) atualizada até 04/07/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte IMÓVEL:

DESCRIÇÃO	OFICIAL	DO	IMÓVEL:
<u>Imóvel:</u> UM TERRENO à Rua ANDRADE FERNANDES, lote 1 da quadra K, Parque Boa Vista, no 39º subdistrito, Vila Madalena, medindo 11,60 m de frente, 8,82 m na curva de concordância dos alinhamentos das Ruas Andrade Fernandes e Eliza de Moraes Mendes, 16 m de frente para a Rua ELIZA DE MORAIS MENDES, do lado esquerdo de quem desta olha para o terreno mede 27,97 m, confrontando com o lote 2, e fechando o terreno constituindo o lado direito de quem da Rua Andrade Fernandes olha para o lote, mede 25,50 m, confrontando com os lotes 13 e 14, com a área de 493,20 m2 sendo todas as medidas mais ou menos. (Contribuinte 081 295 0001 9).			

BENFEITORIAS NÃO CONSTANTES NA MATRÍCULA:

OCUPANTE ATUAL DO IMÓVEL: Não localizei

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO: Pesquisa em Imobiliárias locais, localização, tamanho do terreno e valor do metro quadrado na região.

ALICE

Alice Quintela Lopes Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal

